



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENARIO

Ofício nº 177/2019-SEPLE

Palmas, 21 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

DPC GUILHERME ROCHA MARTINS

Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública –
DRACMA

Complexo II de Delegacias Especializadas, Av. Teotônio Segurado, 202 Sul, Conj. 01, Lote
04, Plano Diretor Sul
77001-002 – Palmas - TO

Assunto: **Ciência.**

Processo nº **13427/2017**; **apenso**: 13429/2017.

Senhor Delegado,

Com base na deliberação do Tribunal Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2019, encaminho comunicado a Vossa Senhoria, para conhecimento e adoção das medidas necessárias apontadas no item 9.13 da Resolução n.º 135/2019 – TCE/TO - Pleno.

Informo que o acesso ao inteiro teor da Decisão Plenária relacionada ao processo em apreço encontra-se disponível para consulta, no endereço eletrônico <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>, no link: E-contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,


KELLE RAMOS RESIO
Secretaria do Plenário

*Recebi 22/03/2019
Alini J.R. Brito
Escritório de Polícia*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matricula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 22/03/2019 15:06:02